



PORTARIA COREN-ES Nº 205/2024

Designa empregados para compor a Comissão de elaboração de Procedimento Operacional Padrão para Processos de Compras e Aquisições no âmbito do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 14133/2021, que se trata da nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Memorando Controladoria nº 022/2024, datado de 05/04/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada em 18/04/2024, bem como a deliberação do Plenário, em sua 470ª Reunião Ordinária, realizada em 25/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de elaboração de Procedimento Operacional Padrão para Processos de Compras e Aquisições no âmbito do Coren-ES:

- a. **Wenderson Apelfeler Lessa** – Controlador Geral do Coren-ES;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; E-mail: coren-es@coren-es.org.br; CNPJ: 08.332.733/0001-35




- b. **Jaqueline Fosse Coutinho** - Assessora Jurídica do Coren-ES;
- c. **Larissa Santana de Souza** – Assessora Técnica do Coren-ES;
- d. **Juliana Harckbart Costa** – Auxiliar Administrativa do Coren-ES;
- e. **Jocimar Nazareno Pião** – Auxiliar Administrativo do Coren-ES;
- f. **Rafael do Nascimento Celante** – Chefe do Setor de Compras do Coren-ES;
- g. **Khristianne Koehler Miranda** – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º – A Comissão deverá elaborar o Procedimento Operacional Padrão para Processos de Compras e Aquisição no âmbito do Coren-ES no prazo de 60 (sessenta) dias e, apresentá-lo à Diretoria para análise e deliberação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 03 de maio de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário